



Sumário

<i>Atos do Chefe do Poder Executivo</i>	01
<i>Atos da Secretaria de Saúde</i>	01
<i>Atos da Secretaria de Educação</i>	03
<i>Atos da SEMAE</i>	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Processo nº 018/2025:

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e Assessoria no planejamento habitacional das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, em favor da empresa: IVANES ALVES DA SILVA (ALVES & SILVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 27.409.314/0001-07 e adjudicar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DISPENSA Nº 015/2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeitura Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria no planejamento habitacional das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de

Atos da Secretaria de Saúde

otiva a necessidade da contratação direta da empresa IVANES ALVES DA SILVA (ALVES & SILVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.409.314/0001-07, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa IVANES ALVES DA SILVA (ALVES & SILVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.409.314/0001-07, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da IVANES ALVES DA SILVA (ALVES & SILVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.409.314/0001-07, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025, visando o atendimento da necessidade Prefeitura Municipal de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias: 03.04.04.122.0404.2.005 - 3.3.90.39 Manut. das Ativ. Administrativa em Geral Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 19 dias mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO 017/2025
DISPENSA Nº 013/2025**

Processo Administrativo nº 017/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
 CNPJ: 02.411.726/0001-42.
 Contratada: PGM LOCAÇÕES DE MAQ. PARA
 CONSTRUÇÃO, CNPJ: 1.777.444/0001-54.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a
 elaboração de projetos executivos de engenharia, visando a
 construção do matadouro do município de Itacajá – TO.
 Valor do contrato: 30.000,00 (trinta mil reais).
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500
 Data da assinatura: 19/02/2025
 Dotação orçamentária: 03.07.15.452.0717.2.028
 Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA –
 Prefeita Municipal
 PETERSON DIAS SANTOS - Representante da Contratada.
 Itacajá – TO, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
 Prefeita Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

Processo nº 017/2025:
 Contratação de empresa especializada para a elaboração de
 projetos executivos de engenharia, visando a construção do
 matadouro do município de Itacajá – TO. No uso de suas
 atribuições e considerando que o processo de dispensa de
 licitação foi realizado em observância das disposições legais
 relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 supra,
 cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de
 licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 013/2025, em favor da empresa: PMG
 LOCAÇÕES DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO LTDA,
 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
 11.777.444/0001-54, e adjudicar o procedimento de dispensa
 de licitação, vez que foram observadas as determinações
 contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
 Prefeita Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

Processo nº 017/2025:
 Contratação de empresa especializada para a elaboração de
 projetos executivos de engenharia, visando a construção do
 matadouro do município de Itacajá – TO. No uso de suas
 atribuições e considerando que o processo de dispensa de
 licitação foi realizado em observância das disposições legais
 relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 supra,
 cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de
 licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 013/2025, em favor da empresa: PMG
 LOCAÇÕES DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO LTDA,
 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
 11.777.444/0001-54, e adjudicar o procedimento de dispensa
 de licitação, vez que foram observadas as determinações
 contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 012/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE
2025.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO
017/2025 EMPRESA PMG LOCAÇÕES DE MAQ. PARA
CONSTRUÇÃO LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas
 atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da
 Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL
 DE CONTRATO, cujo objeto é a contratação de empresa
 especializada para a elaboração de projetos executivos de
 engenharia, visando a construção do matadouro do município
 de Itacajá – TO.

ADRIANA COELHO DA SILVA

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e
 fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro
 próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do
 contrato, determinando o que for necessário à regularização
 das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a
 competência do representante deverão ser solicitadas a seus
 superiores em tempo hábil para a adoção das medidas
 convenientes.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins ,19 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DISPENSA Nº 016/2025
“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeitura Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de engenharia, visando a construção do matadouro do município de Itacajá – TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, anexo nos autos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa PGM LOCAÇÕES DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 11.777.444/0001- 54, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com

fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de engenharia, visando a construção do matadouro do município de Itacajá – TO, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.777.444/0001- 54, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da PGM LOCAÇÕES DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.777.444/0001- 54, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025, visando o atendimento da necessidade Prefeitura Municipal de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

03.07.15.452.0717.2.028, elemento - 3.3.90.39 – ficha 00116 Manut. das Ativ. Administrativa em Geral Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 19 dias mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com abertura prevista para o dia 10/03/2025 às 08:00h horário local, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais de construção, de forma continuada, por demanda, para melhorias, reparos e



manutenção das instalações prediais de uso da Secretaria Municipal de Educação de Itacajá – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas ou das 13:30 às 17:30 horas, ou ainda pelo e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875.
Itacajá – TO, 19 fevereiro de 2025.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO 020/2025

PROCESSO Nº 014/2025
CONTRATOS Nº 020/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41.
CONTRATADO: FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA- MEI, CNPJ: 26.913.564/0001-09, Valor do Contrato, R\$ 58.973,10 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos);
OBJETO: Prestação de Serviços de Reparos e Melhorias, visando a manutenção das condições adequadas de usos das instalações prediais das escolas municipais Aldeia Lagoinha, Aldeia Galheiros e Boa Sorte, zona rural do Município de Itacajá-TO. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500 100 e 1540; Data da assinatura: 14/02/2025. Vigência: 03 meses. Dotação orçamentária: 06.06.12.361.0934.2.168, 06.06.12.361.0934.2.170, Signatários: João Soares Campos; e FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA - Representante da Contratada.
Itacajá – TO, 17 de fevereiro de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME

Atos da SEMAE

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025

Processo Administrativo nº 07/20245
Contrato nº 04/2025
Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 00.001.594/0001-55
Contratada: F. H. L DE PAULA – ME, CNPJ: 15.108.753/0001-92
Objeto: Prestação de serviços de suporte, manutenção e locação de Sistema Integrado de arrecadação de tributos de (software SIA) e serviços WEB, para gerenciamento das guias de Água SEMAE.
Valor do contrato: R\$ 21.599,93 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte:9017
Data da assinatura: 11/02/2025
Dotação orçamentária: 05.01.17.512.1347.2.084
Signatários: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS NETO – SECRETARIO
F. H. L DE PAULA – ME - Representante da Contratada
Itacajá – TO, 19 de fevereiro de 2025

JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO
SECRETARIO

PORTARIA Nº 005/2024

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá
CNPJ: 00.001.594/0001-55
O SECRETÁRIO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta na Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;
CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de suporte técnico em informática, com



manutenção preventiva e corretiva dos computadores, equipamentos periféricos e equipamentos de comunicação, visando atender as necessidades do SEMAE/TO, em favor da empresa EDINEY RIBEIRO CARVALHO - MEI, inscrita no CPNJ nº 40.337.903/0001-87, no valor total de R\$ 33.00,00 (trinta e tres mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá/TO, em Itacajá/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

José Lucas dos Santos Neto
Secretário Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração